

## DECRETO Nº 000006/18 de 7 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 000903/17 de 26 de Dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 156.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO. E FIN	
03.01 - Administração do Sistema Governamental	
03.01.04.122.0025.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.06 - Assistência e Apoio às Famílias	
06.06.08.244.0008.2.136-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
07.06 - Ensino Superior	
07.06.12.364.0016.2.139-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00
07.08 - Departamento de Esportes, Lazer e Turismo	
07.08.27.812.0019.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.08.27.812.0019.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.01 - Administração do Sistema Governamental	
08.01.20.602.0003.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
09.01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.01.26.782.0030.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	133.000,00
Superávit financeiro	23.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Fevereiro de 2018**

---

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal